



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 19

Disponibilização: 02/02/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amílcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
1ª Vara - SJMT / SSJ de Rondonópolis	3
4ª Vara Execução Fiscal - SJMT	8
Turma Recursal - SJMT	21

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 19

Disponibilização: 02/02/2021

1ª Vara - SJMT / SSJ de Rondonópolis

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS-1ª VARA - RONDONOPOLIS

Juiz Titular	:	DR. VICTOR DE CARVALHO SABOYA ALBUQUERQUE
Juiza Substit.	:	DRA. KAREN REGINA OKUBARA
Dir. Secret.	:	GLAUCIA LANZA SPRICIDO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020
BOLETIM 09 DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. VICTOR DE CARVALHO SABOYA ALBUQUERQUE
---------------	---	---

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3917-13.2006.4.01.3602
2006.36.02.003919-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	DORACY BEZERRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	SP00204697 - GUSTAVO LEONE
ADVOGADO	:	SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem, abro vista à parte autora para que requeira a execução do julgado, atendendo ao disposto no art. 13 da Portaria Presi 8016281. O requerimento deverá ser instruído com demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, nos termos do art. 534, do CPC.

Numeração única: 4669-43.2010.4.01.3602
4669-43.2010.4.01.3602 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	MITIYO AOYAMA
ADVOGADO	:	MT00007130 - ISIA MARIA DE FARIA ZUZARTE DE MENDONCA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem, abro vista à parte autora para que requeira a execução do julgado, atendendo ao disposto no art. 13 da Portaria Presi 8016281. O requerimento deverá ser instruído com demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, nos termos do art. 534, do CPC.

Numeração única: 4224-88.2011.4.01.3602
4224-88.2011.4.01.3602 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	WILLIAN AMARAL DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MT00009038 - ALOISIO DA ROSA HAAS
ADVOGADO	:	MT0005947B - NICIA DA ROSA HAAS
ADVOGADO	:	MT00006722 - ESTELA MARIS PIVETTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem, abro vista à parte autora para que requeira a execução do julgado, atendendo ao disposto no art. 13 da Portaria Presi 8016281. O requerimento deverá ser instruído com demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, nos termos do art. 534, do CPC.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS-1ª VARA - RONDONOPOLIS

Juiz Titular	:	DR. VICTOR DE CARVALHO SABOYA ALBUQUERQUE
Juiza Substit.	:	DRA. KAREN REGINA OKUBARA
Dir. Secret.	:	GLAUCIA LANZA SPRICIDO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020
BOLETIM 09 DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. VICTOR DE CARVALHO SABOYA ALBUQUERQUE
---------------	---	---

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1382-67.2013.4.01.3602
1382-67.2013.4.01.3602 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	ROBERT FRANCIS MARTENS
ADVOGADO	:	MT00018711 - ANA ALICE ARAUJO FORTUNATO
ADVOGADO	:	MT00010286 - QUENESSE DYOGO DO CARMO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...] Extingo a presente execução de sentença, com fundamento no artigo 924, II do CPC, em face da satisfação da obrigação, devidamente comprovada nos autos, com a efetivação do depósito judicial. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários advocatícios. Desconstitua-se eventual constrição de bens efetivada. Registre-se. Publique-se. Intime-se. Considerando o valor irrisório das custas, arquivem-se os autos com baixa no registro processual, independentemente de recolhimento.

Atos da Exma.	:	DRA. KAREN REGINA OKUBARA
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2436-05.2012.4.01.3602
2436-05.2012.4.01.3602 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT00002287 - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	MARIA FERNANDA MORENO SARRO
ADVOGADO	:	MT00009697 - LEIDAMAR CANDIDA DA SILVA FERRARI
ADVOGADO	:	MT0006682B - RAUL ASTUTTI DELGADO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

[...] Extingo a presente execução, com fundamento no artigo 924, II do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente comprovada nos autos. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários advocatícios. Desconstitua-se eventual constrição de bens efetivada. Registre-se. Publique-se. Intime-se. Considerando o valor irrisório das custas, arquivem-se os autos com baixa no registro processual, independentemente de recolhimento. Dispensado o cumprimento do art. 16 da Lei 9.289/96, em razão do disposto na Portaria MF 75/2012.

Numeração única: 4348-47.2006.4.01.3602
2006.36.02.004350-8 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	UNIAO
EXCDO	:	MARLI BATISTA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MT00008067 - NILTON CECÍLIO DE MESQUITA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

[...] Extingo a presente execução, com fundamento no artigo 924, II do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente comprovada nos autos. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários advocatícios. Desconstitua-se eventual constrição de bens efetivada. Registre-se. Publique-se. Intime-se. Considerando o valor irrisório das custas, arquivem-se os autos com baixa no registro processual, independentemente de

recolhimento. Dispensado o cumprimento do art. 16 da Lei 9.289/96, em razão do disposto na Portaria MF 75/2012.

Numeração única: 300-64.2014.4.01.3602
300-64.2014.4.01.3602 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO	:	MT01381114 - SOLANGE DE HOLANDA ROCHA
EXCDO	:	TRAJANO CARNEIRO FILHO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

[...] Extingo a presente execução, com fundamento no artigo 924, II do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente comprovada nos autos. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários advocatícios. Desconstitua-se eventual constrição de bens efetivada. Registre-se. Publique-se. Intime-se. Considerando o valor irrisório das custas, arquivem-se os autos com baixa no registro processual, independentemente de recolhimento. Dispensado o cumprimento do art. 16 da Lei 9.289/96, em razão do disposto na Portaria MF 75/2012.

Numeração única: 2703-45.2010.4.01.3602
2703-45.2010.4.01.3602 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	PEDRO LUIZ SCHOENBERGER
ADVOGADO	:	PR00015665 - ANGELA MARIA RUBINI DO PRADO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

[...] Extingo a presente execução, com fundamento no artigo 924, II do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente comprovada nos autos. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários advocatícios. Desconstitua-se eventual constrição de bens efetivada. Registre-se. Publique-se. Intime-se. Considerando o valor irrisório das custas, arquivem-se os autos com baixa no registro processual, independentemente de recolhimento. Dispensado o cumprimento do art. 16 da Lei 9.289/96, em razão do disposto na Portaria MF 75/2012.

Numeração única: 903-69.2016.4.01.3602
903-69.2016.4.01.3602 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	RANDOMAX TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA LTDA - EPP
ADVOGADO	:	MT00023069 - NAIARA CAROLINE DA SILVA GUILHERME
ADVOGADO	:	MT0014266B - CLOVIS HENRIQUE FLORENCIO DE LIMA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

[...] Extingo a presente execução, com fundamento no artigo 924, II do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente comprovada nos autos. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários advocatícios. Desconstitua-se eventual constrição de bens efetivada. Registre-se. Publique-se. Intime-se. Considerando o valor irrisório das custas, arquivem-se os autos com baixa no registro processual, independentemente de recolhimento. Dispensado o cumprimento do art. 16 da Lei 9.289/96, em razão do disposto na Portaria MF 75/2012.

Numeração única: 3152-27.2015.4.01.3602
3152-27.2015.4.01.3602 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	ANNA BERTOTTO TRICHES
ADVOGADO	:	MT00013045 - EGLISTONE SOARES MIRANDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

[...] Extingo a presente execução, com fundamento no artigo 924, II do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente comprovada nos autos. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários advocatícios. Desconstitua-se eventual constrição de bens efetivada. Registre-se. Publique-se. Intime-se. Considerando o valor irrisório das custas, arquivem-se os autos com baixa no registro processual, independentemente de recolhimento. Dispensado o cumprimento do art. 16 da Lei 9.289/96, em razão do disposto na Portaria MF 75/2012.

Numeração única: 3771-25.2013.4.01.3602
3771-25.2013.4.01.3602 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) E OUTRO
EXCDO	:	GLOMIR BISSONI
ADVOGADO	:	MT0007206B - LUIS FILIPE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

[...] Extingo a presente execução, com fundamento no artigo 924, II do CPC, em face da satisfação da obrigação,

expressamente comprovada nos autos. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários advocatícios. Desconstitua-se eventual constrição de bens efetivada. Registre-se. Publique-se. Intime-se. Considerando o valor irrisório das custas, arquivem-se os autos com baixa no registro processual, independentemente de recolhimento. Dispensado o cumprimento do art. 16 da Lei 9.289/96, em razão do disposto na Portaria MF 75/2012.

Numeração única: 4394-89.2013.4.01.3602
4394-89.2013.4.01.3602 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	MARCIO VICTOR BELOTI
ADVOGADO	:	MT00014126 - GLECI DO NASCIMENTO FACCO

A Exma. Sra. Juíza exarou :

[...] Extingo a presente execução, com fundamento no artigo 924, II do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente comprovada nos autos. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários advocatícios. Desconstitua-se eventual constrição de bens efetivada. Registre-se. Publique-se. Intime-se. Considerando o valor irrisório das custas, arquivem-se os autos com baixa no registro processual, independentemente de recolhimento. Dispensado o cumprimento do art. 16 da Lei 9.289/96, em razão do disposto na Portaria MF 75/2012.

Numeração única: 4596-66.2013.4.01.3602
4596-66.2013.4.01.3602 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	UNIAO
EXCDO	:	EDUARDO MENEGASSI DA MOTTA
ADVOGADO	:	MT00007542 - FERNANDO CESAR PASSINATO AMORIM

A Exma. Sra. Juíza exarou :

[...] Extingo a presente execução, com fundamento no artigo 924, II do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente comprovada nos autos. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários advocatícios. Desconstitua-se eventual constrição de bens efetivada. Registre-se. Publique-se. Intime-se. Considerando o valor irrisório das custas, arquivem-se os autos com baixa no registro processual, independentemente de recolhimento. Dispensado o cumprimento do art. 16 da Lei 9.289/96, em razão do disposto na Portaria MF 75/2012.

Numeração única: 3823-21.2013.4.01.3602
3823-21.2013.4.01.3602 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	UNIAO
EXCDO	:	PAULO RODRIGO TRENTINI
ADVOGADO	:	MT00007542 - FERNANDO CESAR PASSINATO AMORIM
ADVOGADO	:	MT00011033 - CARLOS EDUARDO ZANCHET

A Exma. Sra. Juíza exarou :

[...] Extingo a presente execução, com fundamento no artigo 924, II do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente comprovada nos autos. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários advocatícios. Desconstitua-se eventual constrição de bens efetivada. Registre-se. Publique-se. Intime-se. Considerando o valor irrisório das custas, arquivem-se os autos com baixa no registro processual, independentemente de recolhimento. Dispensado o cumprimento do art. 16 da Lei 9.289/96, em razão do disposto na Portaria MF 75/2012.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 19

Disponibilização: 02/02/2021

4ª Vara Execução Fiscal - SJMT

Juiz Titular	: DR. PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Dir. Secret.	: BARK HEVES CAPISTRANO DIAS CARDOSO BUENO

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. PEDRO FRANCISCO DA SILVA
---------------	--------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 18117-16.2015.4.01.3600
18117-16.2015.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO	: PEREIRA FILHO & PEREIRA LTDA - ME
EXCDO	: JOSE SOARES PEREIRA FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, HOMOLOGO O ACORDO firmado entre as partes e JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, III, "b" do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e Honorários advocatícios na forma da lei/convenção. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 3820-67.2016.4.01.3600
3820-67.2016.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO	: J. K. MONTAGEM E MANUTENCAO DE APARELHJOS DE REFRIGERACAO LTDA - ME
EXCDO	: MARIA DAS DORES SILVA
EXCDO	: EDUARDO SILVA BALADIN

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, HOMOLOGO O ACORDO firmado entre as partes e JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, III, "b" do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e Honorários advocatícios na forma da lei/convenção. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 11987-39.2017.4.01.3600
11987-39.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO	: REGINALDO APARECIDO DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, HOMOLOGO O ACORDO firmado entre as partes e JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, III, "b" do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e Honorários advocatícios na forma da lei/convenção. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 24271-26.2010.4.01.3600
24271-26.2010.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	: MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
ADVOGADO	: MT00008571 - MARCONDES RAI NOVACK
EXCDO	: SAMIR FEGURI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 5674-04.2013.4.01.3600

5674-04.2013.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
ADVOGADO	:	MT00008571 - MARCONDES RAI NOVACK
EXCDO	:	VOLNEI LUIZ DENARDI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 10583-84.2016.4.01.3600

10583-84.2016.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	IZABEL CRISTINA MARTINS DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 11020-28.2016.4.01.3600

11020-28.2016.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	LENICE DE ALMEIDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 11657-76.2016.4.01.3600

11657-76.2016.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	GILBERTO TORRES ALVES JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 12035-32.2016.4.01.3600

12035-32.2016.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	CAROLINA DELISOLA RAMOS FRANTZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 12635-53.2016.4.01.3600
12635-53.2016.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	MARIANA GALVAN

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 14657-50.2017.4.01.3600
14657-50.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	VOLNEI LUIZ DENARDI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 14917-30.2017.4.01.3600
14917-30.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	JANAINA ARAUJO CASTELHANO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 15032-51.2017.4.01.3600
15032-51.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	KLEBER GIOVELLI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta

seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 6785-47.2018.4.01.3600
6785-47.2018.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	PAULO RUBENS BALDAN

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 2883-52.2019.4.01.3600
2883-52.2019.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	RESIDENCIAL PORTAL DO RIO
ADVOGADO	:	MT00008067 - NILTON CECÍLIO DE MESQUITA
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
EXCDO	:	EDIVILSON SOUZA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, HOMOLOGO a desistência, com fulcro no art. 775, CPC e JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 485, VIII, CPC, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 925, CPC). Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Custas e honorários na forma da lei. Defiro eventual desentranhamento de documentos requeridos, desde que substituídos por cópias. Ante a falta de interesse recursal, antecipo trânsito em julgado da sentença. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 3150-24.2019.4.01.3600
3150-24.2019.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ALTERNATIVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
ADVOGADO	:	MT00008067 - NILTON CECÍLIO DE MESQUITA
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
EXCDO	:	FERNANDA SOUZA CARLOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, HOMOLOGO a desistência, com fulcro no art. 775, CPC e JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 485, VIII, CPC, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 925, CPC). Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Custas e honorários na forma da lei. Defiro eventual desentranhamento de documentos requeridos, desde que substituídos por cópias. Ante a falta de interesse recursal, antecipo trânsito em julgado da sentença. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 2629-80.1999.4.01.3600
1999.36.00.002629-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	CENTRO DE ENSINO DELTA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, ACOLHO a presente exceção de pré-executividade e JULGO EXTINTO o processo com resolução do mérito, em razão da prescrição intercorrente, nos termos do art. 487, II, do CPC, c/c art. 40, §4º, da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Sem custas e sem honorários conforme fundamentação retro. Levante-se penhora porventura existente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 5818-66.1999.4.01.3600
1999.36.00.005818-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	MT00004408 - AGUIDA LAURA POMPEU DALTRO
ADVOGADO	:	MT0005918A - GLAUCO ALVES CARDOSO MOREIRA
EXCDO	:	CENTRO DE ENSINO DELTA LTDA

EXCDO	:	ODILON NOVAES SILVA
EXCDO	:	CESAR HIROSHI ITO
ADVOGADO	:	MT00004408 - AGUIDA LAURA POMPEU DALTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, ACOLHO a presente exceção de pré-executividade e JULGO EXTINTO o processo com resolução do mérito, em razão da prescrição intercorrente, nos termos do art. 487, II, do CPC, c/c art. 40, §4º, da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Sem custas e sem honorários conforme fundamentação retro. Levante-se penhora porventura existente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 14915-80.2005.4.01.3600
2005.36.00.014916-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
EXCDO	:	RUY MENDES
ADVOGADO	:	MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
ADVOGADO	:	MT00007590 - ADRIANA CARDOSO SALES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MT00023252 - LUIZ FELIPPE CANAVARROS CALDART
ADVOGADO	:	MT00004636 - JOSE PATROCINIO DE BRITO JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, ACOLHO a presente exceção de pré-executividade e JULGO EXTINTO o processo com resolução do mérito, em razão da prescrição intercorrente, nos termos do art. 487, II, do CPC, c/c art. 40, §4º, da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Sem custas e sem honorários conforme fundamentação retro. Levante-se penhora porventura existente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 10727-10.2006.4.01.3600
2006.36.00.010728-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	CENTRO DE ENSINO DELTA LTDA
EXCDO	:	ODILON NOVAES SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, ACOLHO a presente exceção de pré-executividade e JULGO EXTINTO o processo com resolução do mérito, em razão da prescrição intercorrente, nos termos do art. 487, II, do CPC, c/c art. 40, §4º, da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Sem custas e sem honorários conforme fundamentação retro. Levante-se penhora porventura existente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 2070-59.2018.4.01.3600
2070-59.2018.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	:	MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	:	ADRIELLE DOS SANTOS BACHEGA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 485, IV, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 925). Custas na forma da lei. Honorários advocatícios já fixados na decisão de Embargos. Levante-se penhora, SE HOUVER, desonerando-se depositário do encargo legal. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 24267-86.2010.4.01.3600
24267-86.2010.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	:	MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
ADVOGADO	:	MT00008571 - MARCONDES RAI NOVACK
EXCDO	:	SANDRA DA SILVA SABINO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 3050-45.2014.4.01.3600
3050-45.2014.4.01.3600 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO	:	ELIZABETH CARLOS DE MELLO DE PINTO GOMES
ADVOGADO	:	MT00008896 - EDSON TELES DE FIGUEIREDO JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, HOMOLOGO a desistência, com fulcro no art. 775, CPC e JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 485, VIII, CPC, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 925, CPC). Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Custas e honorários na forma da lei. Defiro eventual desentranhamento de documentos requeridos, desde que substituídos por cópias. Ante a falta de interesse recursal, antecipo trânsito em julgado da sentença. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 1606-31.2001.4.01.3600
2001.36.00.001606-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT00006142 - RUI CARLOS DE FARIA
EXCDO	:	PRETSERV SERVICOS GERAIS LIMITADA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 485, IV, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 925). Custas na forma da lei. Honorários advocatícios já fixados na decisão de Embargos. Levante-se penhora, SE HOUVER, desonerando-se depositário do encargo legal. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 12488-42.2007.4.01.3600
2007.36.00.012488-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	CONESUL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
EXCDO	:	ADAO BENEDITO DA SILVA
EXCDO	:	LUCINEIA ANTONIA ZARK DE CAMPOS
EXCDO	:	RONALDO LUIZ DE ARAUJO
EXCDO	:	KATIA REGINA ZARK
EXCDO	:	ESPOLIO DE MARCAL BISPO DE CAMPOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, IV, do CPC, por meio de sentença para que surta os efeitos legais (art. 925 do CPC). Sem custas. Sem honorários, nos termos da fundamentação supra. Transitado em julgado, REVISEM-SE e ARQUIVEM-SE os autos, com as cautelas de praxe, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 15164-02.2003.4.01.3600
2003.36.00.015133-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	SOM TEL SERVICOS DE SONORIZACAO LTDA - ME
EXCDO	:	MARLY TENORIO LEAL DIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, IV, do CPC, por meio de sentença para que surta os efeitos legais (art. 925 do CPC). Sem custas. Sem honorários, nos termos da fundamentação supra. Transitado em julgado, REVISEM-SE e ARQUIVEM-SE os autos, com as cautelas de praxe, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 1071-88.1990.4.01.3600
90.00.01068-3 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

ADVOGADO	:	MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO	:	SINTESE PROJETO CONSTRUCAO E PLANEJAMENTO DE VENDAS LTDA
ADVOGADO	:	MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA
ADVOGADO	:	MT00003127 - MURILLO ESPINDOLA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MT0003676A - ANTONIO OLIMPIO N MONTEIRO FILHO
ADVOGADO	:	MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, HOMOLOGO O ACORDO firmado entre as partes e JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, III, "b" do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e Honorários advocatícios na forma da lei/convenção. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante a falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 112-15.1993.4.01.3600

93.00.00111-6 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT0003150A - USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
EXCDO	:	N.B.EMPREENDEMENTOS SOCIEDADE CIVIL LTDA
EXCDO	:	ORONZO GIANNOTTE
ADVOGADO	:	MT0005126A - SANDRO NASSER SICUTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Custas e honorários na forma da lei. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Ante falta de interesse recursal, antecipo o trânsito. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 4711-54.2017.4.01.3600

4711-54.2017.4.01.3600 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	GRECOVEL VEICULOS LTDA
ADVOGADO	:	GO00029729 - HENRIQUE GELSO DE CASTRO SANT'ANNA
ADVOGADO	:	GO00032318 - AURÉCIO DE OLIVEIRA LOBO FILHO
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Diante do exposto, nos Embargos à Execução em epígrafe, JULGO PROCEDENTE o pedido da inicial, nos termos do art. 487, I, do CPC, para pronunciar a prescrição da dívida exequenda quanto aos períodos 11/2004, 12/2004, 03/2005, 04/2005, 05/2005, 06/2005, 07/2005, 08/2005, 09/2005 e 10/2005, devendo a Execução Fiscal prosseguir apenas em relação às competências 12/2007 e 13/2007, nos termos da fundamentação supra que é parte integrante deste dispositivo. CONDENO a União em HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, os quais fixo em 10% sobre o proveito econômico obtido pelo Embargante, ou seja, 10% do valor declarado prescrito. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96).

Traslade-se cópia desta sentença para os autos da execução fiscal correlata (4546-80.2012.4.01.3600). Passados os prazos recursais, dê-se baixa e arquivem-se estes autos. Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

Numeração única: 9172-98.2019.4.01.3600

9172-98.2019.4.01.3600 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBT	:	JOSEPHINA PAES DE BARROS LIMA
ADVOGADO	:	MT00011386 - DANIEL MELO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MT00003990 - ANDRE CASTRILLO
EMBDO	:	UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS, com base no art. 487, I, do CPC. DETERMINO a devolução dos valores bloqueados na conta da Embargante, no montante de R\$ 11.597,00, já transferidos para conta judicial à disposição deste Juízo (fls. 138/139). Deve o Embargante informar nos autos da EF nº 19725-25.2010.4.01.3600, seus dados bancários para transferência dos referidos valores. Deixo de condenar o Embargado em honorários advocatícios, uma vez que este não deu causa ao processo - princípio da causalidade (AC 0005380-92.2013.4.01.4200, DESEMBARGADOR FEDERAL NOVÉLY VILANOVA, TRF1 - OITAVA TURMA, e-DJF1 DATA:23/02/2018). Justiça gratuita deferida. Traslade-se cópia desta decisão para os autos da Execução correlata, certificando-se eventual interposição de recurso. Transitado em julgado, certifiquem-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 298-28.1999.4.01.3600

1999.36.00.000298-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
-------	---	------------------

ADVOGADO	:	MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO	:	S M COMERCIO E REPR DE MAQUINAS E REFRIGERACAO LTDA
EXCDO	:	SILVIO LOPES MARTINS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, II, CPC, c/c art. 40, §4º, Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 925). Sem custas e sem honorários. Levante penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, CERTIFIQUE-SE, ARQUIVANDO-SE os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 6975-40.2000.4.01.3600
2000.36.00.006980-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO	:	VANEFLEX ESTOFADOS DA AMAZONIA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, II, CPC, c/c art. 40, §4º, Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 925). Sem custas e sem honorários. Levante penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, CERTIFIQUE-SE, ARQUIVANDO-SE os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 8795-94.2000.4.01.3600
2000.36.00.008800-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO	:	ZENIR MINOSSO
EXCDO	:	MINOSSO E IRMAOS LTDA
ADVOGADO	:	MT00003717 - VICENTE RODRIGUES CUNHA
ADVOGADO	:	MT00006215 - FABIO CORREA RIBEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, II, CPC, c/c art. 40, §4º, Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 925). Sem custas e sem honorários. Levante penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, CERTIFIQUE-SE, ARQUIVANDO-SE os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 1381-40.2003.4.01.3600
2003.36.00.001349-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	DEIZI MARA SELA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, II, CPC, c/c art. 40, §4º, Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 925). Sem custas e sem honorários. Levante penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, CERTIFIQUE-SE, ARQUIVANDO-SE os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 11966-54.2003.4.01.3600
2003.36.00.011935-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	MONTEDAM COMERCIO INDUSTRIA E AGROPECUARIA S/A
EXCDO	:	GILBERTO JOAQUIM PAIXAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, II, CPC, c/c art. 40, §4º, Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 925). Sem custas e sem honorários. Levante penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, CERTIFIQUE-SE, ARQUIVANDO-SE os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 10591-81.2004.4.01.3600
2004.36.00.010590-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	FAMA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
EXCDO	:	DOMINGOS TEIXEIRA DE GOIS
EXCDO	:	CELIA MARIA DE SOUZA PASSOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, II, CPC, c/c art. 40, §4º, Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 925). Sem custas e sem honorários. Levante penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, CERTIFIQUE-SE, ARQUIVANDO-SE os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 11231-50.2005.4.01.3600
2005.36.00.011231-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	MT00000775 - MARIA DAS G B P B COSSO
EXCDO	:	REINALDO CARVALHO DE SIQUEIRA
EXCDO	:	SOC BRASILEIRA DE CULTURA INGLESA DE MATO GROSSO LTDA - EPP
EXCDO	:	BEATRIZ SANTANNA CONINGHAM DE SIQUEIRA
ADVOGADO	:	MT00008056 - DIOGO GALVAN

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, II, CPC, c/c art. 40, §4º, Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 925). Sem custas e sem honorários. Levante penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, CERTIFIQUE-SE, ARQUIVANDO-SE os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 7184-62.2007.4.01.3600
2007.36.00.007184-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- ELAINE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	DORALICE SOUZA DO NASCIMENTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, II, CPC, c/c art. 40, §4º, Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 925). Sem custas e sem honorários. Levante penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, CERTIFIQUE-SE, ARQUIVANDO-SE os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 7188-02.2007.4.01.3600
2007.36.00.007188-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- ELAINE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	DOUGLAS DA SILVA MORAES
ADVOGADO	:	MT00004428 - ADRIANA LOPES SANDIN
ADVOGADO	:	MT00017281 - JULIANA CUSTODIO DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, II, CPC, c/c art. 40, §4º, Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 925). Sem custas e sem honorários. Levante penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, CERTIFIQUE-SE, ARQUIVANDO-SE os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 8181-45.2007.4.01.3600
2007.36.00.008181-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	ANTONIO CORREA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MT00006667 - RAPHAEL FERNANDES FABRINI
ADVOGADO	:	MT00007590 - ADRIANA CARDOSO SALES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MT00017281 - JULIANA CUSTODIO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MT00004636 - JOSE PATROCINIO DE BRITO JUNIOR
ADVOGADO	:	MT00010869 - ABIA BARBOSA DA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, II, CPC, c/c art. 40, §4º, Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 925). Sem custas e sem honorários. Levante penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, CERTIFIQUE-SE, ARQUIVANDO-SE os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 15384-58.2007.4.01.3600
2007.36.00.015384-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	LEONI BERNARDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, II, CPC, c/c art. 40, §4º, Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 925). Sem custas e sem honorários. Levante penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, CERTIFIQUE-SE, ARQUIVANDO-SE os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 13603-64.2008.4.01.3600
2008.36.00.013603-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	SOC BRASILEIRA DE CULTURA INGLESA DE MATO GROSSO LTDA - EPP
ADVOGADO	:	MT00008056 - DIOGO GALVAN

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, II, CPC, c/c art. 40, §4º, Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 925). Sem custas e sem honorários. Levante penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, CERTIFIQUE-SE, ARQUIVANDO-SE os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 8591-35.2009.4.01.3600
2009.36.00.008594-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	O.P.M. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA EPP

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, II, CPC, c/c art. 40, §4º, Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 925). Sem custas e sem honorários. Levante penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, CERTIFIQUE-SE, ARQUIVANDO-SE os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 12711-24.2009.4.01.3600
2009.36.00.012715-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	REINALDO CARVALHO DE SIQUEIRA
EXCDO	:	SOC BRASILEIRA DE CULTURA INGLESA DE MATO GROSSO LTDA - EPP
EXCDO	:	BEATRIZ SANTANNA CONINGHAM DE SIQUEIRA
ADVOGADO	:	MT00008056 - DIOGO GALVAN

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, II, CPC, c/c art. 40, §4º, Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 925). Sem custas e sem honorários. Levante penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, CERTIFIQUE-SE, ARQUIVANDO-SE os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 19620-14.2011.4.01.3600
19620-14.2011.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0006903B - MARIA JOSE DO NASCIMENTO
EXCDO	:	ARENIL MARIA VIANA DE SOUZA ME
ADVOGADO	:	MT00006329 - GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, II, CPC, c/c art. 40, §4º, Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 925). Sem custas e sem honorários. Levante penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, CERTIFIQUE-SE, ARQUIVANDO-SE os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 23818-94.2011.4.01.3600
23818-94.2011.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	CANCIONILIO BOA VENTURA DE ALMEIDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, II, CPC, c/c art. 40, §4º, Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 925). Sem custas e sem honorários. Levante penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, CERTIFIQUE-SE, ARQUIVANDO-SE os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 13436-08.2012.4.01.3600
13436-08.2012.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	SOC BRASILEIRA DE CULTURA INGLESA DE MATO GROSSO LTDA - EPP
ADVOGADO	:	MT00008649 - CYNTHIA KATHEUSCIA DA CRUZ E SILVA CARVALHO
ADVOGADO	:	MT00009091 - EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA
ADVOGADO	:	MT00016472 - GONCALO ADAO DE ARRUDA SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, II, CPC, c/c art. 40, §4º, Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 925). Sem custas e sem honorários. Levante penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, CERTIFIQUE-SE, ARQUIVANDO-SE os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 5105-28.1998.4.01.3600
1998.36.00.005110-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO	:	JAIR AUGUSTO PINCEGHER
EXCDO	:	MULTIMAQUINAS EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, ACOLHO a presente exceção de pré-executividade e JULGO EXTINTO o processo com resolução do mérito, em razão da prescrição intercorrente, nos termos do art. 487, II, do CPC, c/c art. 40, §4º, da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Sem custas e sem honorários conforme fundamentação retro. Sem penhora. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 17409-39.2010.4.01.3600
17409-39.2010.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
EXCDO	:	ADIR SILVA DE ALCANTARA
EXCDO	:	ALCANTARA & SILVA LTDA ME
EXCDO	:	VITOR DA SILVA ALCANTARA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, HOMOLOGO a desistência, com fulcro no art. 775, CPC e JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 485, VIII, CPC, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 925, CPC). Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Custas e honorários na forma da lei. Defiro eventual desentranhamento de documentos requeridos, desde que substituídos por cópias. Ante a falta de interesse recursal, antecipo trânsito em julgado da sentença. Certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 5105-32.2015.4.01.3600
5105-32.2015.4.01.3600 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	UNIAO
EXCDO	:	JOSE OTHON BEZERRA DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MT00011625 - VICTOR HUGO DA SILVA PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (art. 925 do CPC). Sem custas e sem honorários. Levante-se penhora, desonerando-se depositário do encargo legal, se houver. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 19

Disponibilização: 02/02/2021

Turma Recursal - SJMT

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-1ª TURMA RECURSAL - CUIABÁ

Dir. Secret.	: MÁRCIA REGINA RODRIGUES TORTATO
--------------	-----------------------------------

Atos da Exma.	: DRA. CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES
---------------	---

BOLETIM 10/2021

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1148-42.2014.4.01.3605

1148-42.2014.4.01.3605 RECURSO INOMINADO

RECTE	: JOSE OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO	: MT00015695 - LUCIANO JUSTINO DA SILVA
ADVOGADO	: MT00005734 - SANDRO LUIS COSTA SAGGIN
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...).

(...), não admito o incidente.

Intimem-se.

Numeração única: 1877-14.2013.4.01.3602

1877-14.2013.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	: JOSE CONCEICAO DUARTE
ADVOGADO	: MT00018455 - CAROLINE CRISTINA BERTE
ADVOGADO	: MT0014268B - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS
ADVOGADO	: MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR

(...).

(...), não admito o incidente.

Intimem-se.

Numeração única: 4350-41.2011.4.01.3602

4350-41.2011.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	NEILDA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MT0010071B - DEISI VIEIRA FERREIRA

(...).

(...), não admito o incidente.

Intimem-se.

Numeração única: 566-05.2015.4.01.3606

566-05.2015.4.01.3606 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ANDERSON DA ROSA FERREIRA E OUTRO
ADVOGADO	:	MT00017249 - NATHALIA FERNANDES DE ALMEIDA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...).

(...), não admito o incidente.

Intimem-se.

Numeração única: 2093-61.2016.4.01.3604

2093-61.2016.4.01.3604 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JAIR ANDREOTTI
ADVOGADO	:	MT00013421 - CHRISLAYNE APARECIDA PEREIRA DE FIGUEIREDO
ADVOGADO	:	MT00021692 - EDUARDA STHEFANI ZEILINGER
ADVOGADO	:	MT00027073 - FERNANDA SELIN DE MORAES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...).

(...), não admito o incidente.

Intimem-se.

Numeração única: 405-33.2017.4.01.3603

405-33.2017.4.01.3603 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	LOMELINO ALVES SAMPAIO
ADVOGADO	:	MT00013395 - GLASIELE MARY IWAKIRI

(...).

(...), não admito o incidente.

Intimem-se.

Numeração única: 5326-77.2013.4.01.3602

5326-77.2013.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	IZABEL MARIA DA SILVA
ADVOGADO	:	MT0014268B - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR

(...).

(...), não admito o incidente.

Intimem-se.

Numeração única: 1056-39.2015.4.01.3602

1056-39.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VANESSA MATIUSSO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MT0020448O - DANIELA SOUZA BIZERRA
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...).

(...), não admito o incidente.

Intimem-se.

Numeração única: 839-13.2017.4.01.3606

839-13.2017.4.01.3606 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA JOSE DA ROSA
ADVOGADO	:	MT00017249 - NATHALIA FERNANDES DE ALMEIDA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...).

(...), não admito o incidente.

Intimem-se.

Numeração única: 2767-45.2016.4.01.3602

2767-45.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	FRANKSLEY ROSA DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
ADVOGADO	:	MT00020448 - DANIELA SOUZA BIZERRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...).

(...), não admito o incidente.

Intimem-se.

Numeração única: 371-95.2016.4.01.3602

371-95.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	JOSEFINA UNAS ROSA
ADVOGADO	:	MT0015121A - DENISE RODEGUER
ADVOGADO	:	MT0003572A - EUNICE DE SOUZA

(...).

(...), não admito o incidente.

Intimem-se.

Numeração única: 3392-42.2017.4.01.3603

3392-42.2017.4.01.3603 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	MARIA FREITAS DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00021060 - GABRIELA VALDIRENE DE JESUS
ADVOGADO	:	MT00013395 - GLASIELE MARY IWAKIRI

(...).

(...), não admito o incidente.

Intimem-se.

Numeração única: 2828-03.2016.4.01.3602

2828-03.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	NILTON PAULO HARTMAN DE CAMARGO
ADVOGADO	:	MT00022862 - JOSIELE M DANTAS DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MT0015121A - DENISE RODEGUER
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...).

(...), não admito o incidente.

Intimem-se.

Numeração única: 4462-39.2013.4.01.3602

4462-39.2013.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	NILZENI OLIVEIRA GUIMARAES ALVES
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
ADVOGADO	:	MT00020448 - DANIELA SOUZA BIZERRA

(...).

(...), não admito o incidente.

Intimem-se.

Numeração única: 1569-36.2017.4.01.3602

1569-36.2017.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ARACINO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	:	MT0015121A - DENISE RODEGUER
ADVOGADO	:	MT00024611 - LETICIA GONCALVES DE CARVALHO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...).

(...), não admito o incidente.

Intimem-se.

Numeração única: 2366-46.2016.4.01.3602

2366-46.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CARLIPHTO GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00008611 - GENIA PONTES DA SILVA DE PAULA
ADVOGADO	:	MT00012412 - POLLYANA DE PAULA E SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...).

Deste modo, revogo a decisão de fl. 134 e homologo a desistência do recurso interposto pela parte autora, (...).

(...).

Intimem-se.

Numeração única: 3883-28.2012.4.01.3602

3883-28.2012.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	PAULO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR

(...), nego seguimento ao recurso extraordinário.

(...), HOMOLOGO a desistência parcial do recurso formulada pelo recorrente.

Intimem-se.

Numeração única: 2138-34.2017.4.01.3603

2138-34.2017.4.01.3603 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	REGINALDO PEREIRA
ADVOGADO	:	MT00253670 - RAFAELA ESTER PERUZZO GADANI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACÓRDÃO: A Turma Recursal dos Juizados especiais Federais de Mato Grosso, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 2768-33.2016.4.01.3601

2768-33.2016.4.01.3601 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LEONINO MENDES
ADVOGADO	:	MT00005403 - ADRIANO COLLEGIO ALVES
ADVOGADO	:	MT00005793 - ANNE CHRISTINNE DE LIMA VIEGAS COLLEGIO ALVES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...).

Diante do exposto, não admito o incidente (...).

(...).

Pelo exposto, nego seguimento ao recurso extraordinário.

Intimem-se.

Numeração única: 2794-28.2016.4.01.3602

2794-28.2016.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARGARETH BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MT0015121A - DENISE RODEGUER
ADVOGADO	:	MT00017130 - GENIHANY N. L. AGUIAR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...).

Diante do exposto, não admito o incidente (...).

(...).

Pelo exposto, nego seguimento ao recurso extraordinário.

Intimem-se.

Numeração única: 1431-43.2015.4.01.3601

1431-43.2015.4.01.3601 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	MARIA AUXILIADORA MAIA DUARTE
ADVOGADO	:	MT00013535 - MARISTELA REIS FRIZON

(...).

Dessa forma, admito o incidente de uniformização (...).

Encaminhem-se os autos à Turma Nacional de Uniformização,(...).

Intimem-se.

Numeração única: 2242-03.2015.4.01.3601

2242-03.2015.4.01.3601 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	LEANDRO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MT00025874 - GESSICA MAIARA BORGES DE FREITAS
ADVOGADO	:	MT00019704 - ROMULO DE ARAUJO FILHO

(...).

Dessa forma, admito o incidente de uniformização (...).

Encaminhem-se os autos à Turma Nacional de Uniformização,(...).

Intimem-se.

Numeração única: 731-64.2015.4.01.3602

731-64.2015.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	MANOEL CLARISMAR ALVES
ADVOGADO	:	MT00010637 - LAURA FRANCESCA PIPI DE SOUZA WILLON
ADVOGADO	:	MT00018877 - YASMIN WAKI LEITE
ADVOGADO	:	MT00018455 - CAROLINE CRISTINA BERTE
ADVOGADO	:	MT0012535B - EMELIN MIRELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MT00014268 - DANIELLA MOREIRA NERY SANTIAGO CLOSS
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR

(...).

Dessa forma, admito o incidente de uniformização (...).

Encaminhem-se os autos à Turma Nacional de Uniformização,(...).

Intimem-se.

Numeração única: 208-43.2015.4.01.3605

208-43.2015.4.01.3605 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	LUIZA MORENO MARTINS
ADVOGADO	:	MT00011311 - LEONARDO LEANDRO RUWER

(...).

Dessa feita, não admito o incidente.

(...), faço uso do art. 1.035, §5º, do CPC, (...) para determinar o sobrestamento do presente feito até julgamento final daquela Corte.

Intimem-se.

Numeração única: 2131-84.2013.4.01.3602

2131-84.2013.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARINA DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO	:	MT00013621 - FERNANDA MAMEDE BECK ROVERI
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...).

Dessa feita, não admito o incidente.

(...), faço uso do art. 1.035, §5º, do CPC, (...) para determinar o sobrestamento do presente feito até julgamento final daquela Corte.

Intimem-se.

Numeração única: 3060-54.2012.4.01.3602

3060-54.2012.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ORLANDO PEREIRA SILVA
ADVOGADO	:	MT00009416 - ANDREIA ALVES
ADVOGADO	:	MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...).

Pelo exposto, nego seguimento ao recurso.

Intimem-se

Numeração única: 1243-44.2015.4.01.3603

1243-44.2015.4.01.3603 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	JORGE PRADO
ADVOGADO	:	MT00016333 - JOSIANI FERREIRA DA COSTA RONQUIM

(...).

Pelo exposto, nego seguimento ao recurso.

Intimem-se

Numeração única: 2165-59.2013.4.01.3602

2165-59.2013.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	GERALDO ROBERTO PESCE
ADVOGADO	:	MT00005137 - GERALDO ROBERTO PESCE
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

(...).

Pelo exposto, nego seguimento ao recurso.

Intimem-se

Numeração única: 1431-69.2017.4.01.3602

1431-69.2017.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ANILDETE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MT0015121A - DENISE RODEGUER
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...).

Pelo exposto, nego seguimento ao recurso.

Intimem-se

Numeração única: 2392-10.2017.4.01.3602

2392-10.2017.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VILACI FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MT0015121A - DENISE RODEGUER
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...).

Pelo exposto, nego seguimento ao recurso.

Intimem-se